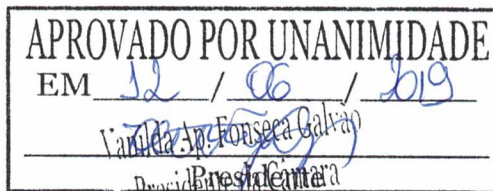




**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

**REQUERIMENTO Nº 19/2019**

Exma. Sra.  
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA  
DD. Prefeita Municipal  
Córrego do Bom Jesus/MG



Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação pelo Plenário, REQUEREM a Vossa Excelência:

**“Que nos seja informado os motivos pelo qual os representantes do Legislativo não fizeram parte da Comissão Julgadora ou de Avaliação do processo simplificado, Edital 008/2019 - Processo Seletivo 001/2019, realizado pelo Executivo em 17/05/2019 (data do Edital), como determina a Lei Municipal nº 1.246/2016”.**

**JUSTIFICATIVA:**

Diante do nosso dever fiscalizador, cumpre-nos entender as razões pelo não atendimento do Executivo a legislação municipal que abrange o Processo Seletivo Simplificado.

Sala das Sessões, aos 12 de junho de 2019.

  
Vanilda Ap. Fonseca Galvão  
Presidente da Câmara Municipal

  
Dario Ribeiro da Fonseca  
Vice-Presidente

  
Antônio H. Peres Filho  
Secretário

  
Benedito Sérgio da Silva Bernardes

  
Maria Ap. Venâncio Luiz

  
João Gabriel Dias Ribeiro

  
Dorival Donizeti Duarte

  
José do Carmo dos Santos

  
Welliton Aparecido Nazário